



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 16 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00509 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B14FBB388F530BDE5AA54D09071B2521

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 157A/2018.
- LEI MUNICIPAL Nº 665, DE 16 DE ABRIL DE 2018 - "AUTORIZA O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, A FIRMAR COM A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, ENCONTRO DE CONTAS E CESSÃO DE DIREITO E OBRIGAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 150, 151, 152, 154, 155 E 190/2018.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157A/2018

CONTRATADO: JILSON QUINTINO DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 345.399.898-71 RG: 10.139.656-20 SSP/BA, COM ENDEREÇO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 102, CENTRO, CEP: 44.940,000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE NA DEPOL (DELEGACIA DE POLICIA) DE CENTRAL/BA, O VALOR DE GLOBAL DE **R\$ 7.632,00** (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) O CELEBRE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02/03/2018 À 31/10/2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 665, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Prefeito(a) Municipal de Central, Estado da Bahia, a firmar com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - **EMBASA**, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Encontro de Contas e Cessão de Direito e Obrigações, e dá outras providências.

O Prefeito (a) Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei, visando autorizar o Poder Executivo a reconhecer e confessar a dívida decorrente do serviço de fornecimento de água e/ou esgotamento sanitário das contas até o mês de referência 03/2018, mais os saldos de parcelas vincendas dos parcelamentos nº 095/2013 e 087/2017, e firmar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A- EMBASA, em até 70 (SETENTA) prestações mensais, nos termos do Art. 29 §1º e Art. 32 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 21, §1º, §2º e §3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art.1º - O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia dos pagamentos de principal e encargos, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Central – Bahia, 16 de abril de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

CONTRATADO: **IRACI SOUZA BARRETO DE ALMEIDA**, PORTADOR DO CPF: 410.003.315-04 RG: 03.397.145-57, SITUADO A AVENIDA CENTRAL, 305 ZZ, CENTRO, CENTRAL/BA, CEP: 44.940-00, DORAVANTE DENOMINADO (A) CONTRATADO (A), COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004B/2018**, BASEADO NA LEI 8.666/93, ART. 25, II, **OBJETO:** OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS AREAS DE COORDENAÇÃO DE OFICIA REALIZADA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA. SENDO ESTES: GRUPO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (**PAIF**), PROGRAMA DE INCLUSÃO DE JOVENS (**PRO JOVEM ADOLESCENTE**) PARA REALIZACAO DE OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR, IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 12.276,00 (DOZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** O PRESENTE PACTO TENDO SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA EM 01.03.2018 DO PRESENTE INSTRUMENTO, E TENDO COMO PRAZO FINAL O DIA 31.12.2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
copelcentral@outlook.com

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO Nº 151/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

CONTRATADA: **ELZA OLIVEIRA**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 294.214.114-04 RG: 02.453.889-23 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA CLERISTON ANDRADE, Nº 112, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CREDENCIADA, ACORDAM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº004C/2018**, **OBJETO:** OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS AREAS DE ORIENTAÇÃO DE OFICIA REALIZADA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA. SENDO ESTES: GRUPO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (**PAIF**), PROGRAMA DE INCLUSÃO DE JOVENS (**PRO JOVEM ADOLESCENTE**), NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 9.540,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**, O PRESENTE PACTO TENDO SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA EM 01.03.2018 DO PRESENTE INSTRUMENTO, E TENDO COMO PRAZO FINAL O DIA 31.12.2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
copelcentral@outlook.com

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B14FBB388F530BDE5AA54D09071B2521

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO Nº 152/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

CONTRATADO: **JOMERO PÍRES MACIEL**, PORTADOR DO CPF: 128.402.625-68 RG: 01.723.789-07 SSP/BA, SITUADO A RUA RUI BARBOSA, Nº 114, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CREDENCIADA, ACORDAM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº004D/2018**, BASEADO NA LEI 8.666/93, ART. 25, II, **OBJETO** OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS AREAS DE AULAS DE FUTEBOL PARA REALIZACAO DE OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR, IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 9.540,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**, O PRESENTE PACTO TENDO SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA EM 01.03.2018 DO PRESENTE INSTRUMENTO, E TENDO COMO PRAZO FINAL O DIA 31.12.2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
copelcentral@outlook.com

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B14FBB388F530BDE5AA54D09071B2521

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

CONTRATADO: **AMOCIR BARBOSA DE OLIVEIRA**, PORTADOR DO CPF: 042.551.831-04 RG: 5640966 SSP/GO, SITUADO A RUA MANOEL BATISTA, Nº 440, CENTRO, JUSSARA/BA, CEP: 44.925-000, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CREDENCIADA, ACORDAM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº004F/2018**, BASEADO NA LEI 8.666/93, ART. 25, II, **OBJETO** - OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA AULAS DE CAPOEIRA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR: IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 10.420,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**, O PRESENTE PACTO TENDO SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA EM 01.03.2018 DO PRESENTE INSTRUMENTO, E TENDO COMO PRAZO FINAL O DIA 31.12.2018 UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
copelcentral@outlook.com

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B14FBB388F530BDE5AA54D09071B2521

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

CONTRATADO: **EDIEL SANTOS PEREIRA**, PORTADOR DO CPF: 622.770.735-04 RG: 4.750.754-39 SSP/BA, SITUADO A RUA ANTÔNIO OTAVIANO DOURADO, Nº 96, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CREDENCIADA, ACORDAM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº004G/2018**, BASEADO NA LEI 8.666/93, ART. 25, II, **OBJETO**: OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA AULAS DE JUDÔ NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR: IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**, O PRESENTE PACTO TENDO SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA EM 01.03.2018 DO PRESENTE INSTRUMENTO, E TENDO COMO PRAZO FINAL O DIA 31.12.2018 UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
copelcentral@outlook.com

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B14FBB388F530BDE5AA54D09071B2521

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

CONTRATADO: **MATEUS MENDES SILVA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 087.673.421-24 RG: 20.718.514-04 SSP/BA, SITUADO A RUA DOM PEDRO I, 178, CENTRO, CEP: 44.900-000, CENTRAL/BA, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CREDENCIADA, ACORDAM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, COMBINADO COM **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº018/2018**, BASEADO NA LEI 8.666/93, ART. 25, II, **OBJETO** - OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS AREAS DE AULAS DE DANÇA VOLTADA PARA (MULHERES IDOSAS) PARA REALIZACAO DE OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR: IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**, O PRESENTE PACTO TENDO SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA EM 14.03.2018 DO PRESENTE INSTRUMENTO, E TENDO COMO PRAZO FINAL O DIA 31.12.2018, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Página 1 de 1

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
copelcentral@outlook.com

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B14FBB388F530BDE5AA54D09071B2521